



# Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

## RESOLUÇÃO CBFS Nº 04/2018

### **NORMATIZA AS LICENÇAS CBFS PARA TREINADORES DE FUTSAL A PARTIR DE 2022.**

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Artigos 5, 27, 33 e 35 do Estatuto da CBFS;

**Considerando** o objetivo de desenvolver, fortalecer e evolucinar a modalidade do FUTSAL;

**Considerando** decisão aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da CBFS - Confederação Brasileira de Futsal, realizada em São Paulo no dia 25/março de 2018, onde foi abordado o tema sobre as Licenças de Treinadores;

**Considerando** o trabalho já realizado pela Escola Nacional de Treinadores de Futsal – ENTF;

**Considerando** que o principal objetivo é elevar o nível de qualificação e especialização dos treinadores de futsal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - MANTER E REAFIRMAR** que a Licença Oficial da CBFS é a expedida pela Escola Nacional de Treinadores de Futsal;

**Art. 2º - CONCEDER** o direito de participar das licenças CBFS, os profissionais registrados ao CREF, com a Cédula de Identificação: Bacharelado, Licenciatura Plena ou Provisionado em Futsal;

**Art. 3º - CONCEDER** o direito de participar das licenças CBFS, os profissionais de Educação Física, com Diploma de instituição de Nível Superior nas modalidades: Bacharelado e Licenciatura Plena.

**Art. 4º - PRORROGAR** o prazo de exigência nas Competições Nacionais e partir de 01 de março de 2022.

Sem mais demandas, dar-se-á ciência as Federações Estaduais e profissionais de futsal do Brasil

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Fortaleza, 25 de abril de 2018.

  
**Marcos Antônio Madeira**  
Presidente